



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.204/2011

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.036, de 28 de maio de 2009,
que nomeia rua no Loteamento Bela Vista no Bairro Novo Encontro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos V e VI do art. 1º da Lei Municipal nº 2.036, de 28 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.**

V - Rua sem nome entre os blocos 159 e 160 passa a se chamar Rua Maranhão; (NR)

VI - Rua sem nome entre os blocos 156 e 157 passa a se chamar Rua Piauí; (NR)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 1º de julho de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município